



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 091 – GAB – PMA, de 16 de Maio de 2023.**

Registrado às fls. nº 091, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 16/05 2023.

Dineiza M<sup>o</sup> de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a interrupção da Concessão de Licença sem Remuneração a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º, do art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/ 01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Solicitação de interrupção de Licença, sob o Protocolo de nº 1.734, de 15/05/2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - INTERROMPER a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos, no período de 01/02/2022 a 31/01/2024, para tratar de Assuntos de Interesse Particular, concedida ao Senhor **DILCINEY ABREU DA SILVA**, Servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **Guarda Municipal – PMA – GMU – R2**, lotado na **Guarda Municipal de Almeirim**, vinculado à **Secretaria Especial de Governo – SEGOV**, com retorno imediato a partir desta data.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA  
BEZERRA DE

CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIDALVA BEZERRA  
DE CARVALHO:33900833249

**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
**Prefeita Municipal**